



Handwritten signature in blue ink, likely of the President of the Junta de Freguesia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

ATA Nº 2

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária nas instalações da Junta de Freguesia, sita na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: **1** - Período antes da ordem do dia: **a)** Leitura e votação da ata anterior; **b)** Outros assuntos; **2** - Intervenção do Público; **3** - Período da ordem do dia: **a)** Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; **b)** Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; **c)** Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; **d)** Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; **e)** Aprovação do código de conduta, nos termos nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta Assembleia estiveram presentes todos os seus membros efetivos. -----

Iniciada a sessão de trabalhos, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto relativo a "Outros assuntos", não se verificou a inscrição de nenhum dos presentes, tendo o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, passado para o ponto seguinte. -----

Em relação ao ponto 2, não se verificou a presença de público nesta sessão, razão pela qual se prosseguiu para os assuntos relativos ao "Período da ordem do dia" e, concretamente no que diz respeito ao ponto 3.a), o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato a palavra à Presidente da Junta que começou por dizer que, no respeitante à situação financeira, perspectivava-se um fecho do ano com um valor significativo em conta, embora parte do mesmo esteja já destinado à troca da caixilharia e pintura do edifício sede do rancho folclórico, obra essa prevista para a segunda metade do mês de janeiro de 2022. Prosseguiu enumerando algumas atividades que considerou mais relevantes, como seja a inauguração do espaço envolvente da Igreja Nova/ Centro Paroquial – Centro Cívico; pavimentação, alargamento e construção de bases/muros de suporte em algumas das ruas e caminhos da freguesia; continuação dos trabalhos de reconstrução da Capela de Santiago; assim como os demais trabalhos usuais para a manutenção dos espaços da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

No que concerne à análise do documento de reporte da situação financeira até 31 de outubro, tomou a palavra o Sr. Secretário Jorge Lima que, em traços gerais, descreveu a importância e conteúdo deste documento, justificando esta opção com o facto de existirem membros novos na Assembleia e, por isso, com necessidade de serem elucidados acerca dos aspetos relativos à execução orçamental das receitas e despesas. -----

Uma vez aberta a possibilidade de serem colocadas questões, o Sr. Eurico Martins pediu a palavra para solicitar esclarecimentos acerca do valor superior a quatro mil euros, alocado a uma rubrica intitulada "outros". O Sr. Secretário do executivo, consultando fisicamente o documento enviado, disse tratar-se de uma rubrica de natureza residual e que por norma não está dotada de montantes desse valor, mas assumiu ter sido contabilisticamente necessário. -----

Em relação às Opções do Plano e Orçamento para o ano 2022 (ponto 3.b), o Sr. Secretário, tomando uso da palavra, comunicou que, dadas as condicionantes da não aprovação do orçamento de estado e do início do novo mandato Municipal, não foi possível elaborar um orçamento mais ambicioso. Prosseguiu, fazendo uma explicação sumária do seu conteúdo, nomeadamente a metodologia de elaboração e previsão de valores a alocar a cada rubrica aberta. Terminada a sua explanação, colocou-se à disposição para algum esclarecimento que considerassem necessário, sendo que ninguém se pronunciou. -----

Colocado a votação, o ponto 3.b) foi aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Eurico Martins, da Sra. Ana Rafaela e da Sra. Filipa Alfaia. -----

Quanto ao ponto 3.c), o Sr. Secretário da Junta informou que o mapa de pessoal se iria manter inalterado, sem entradas ou saídas, apesar de ser há muito reconhecida a necessidade de se recrutar um assistente operacional para o quadro da entidade. Fez ainda menção ao facto de existir um lugar vago na carreira de Assistente Operacional, desta feita para exercer as funções de motorista de pesados de passageiros. Não se verificando pedidos de esclarecimentos, a proposta foi levada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção da Sra. Filipa Alfaia. -----

Avançando para o ponto 3.d), o Sr. Secretário da Junta explicou sumariamente o conteúdo da proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, a qual disse vir na linha do habitualmente solicitado na última Assembleia de cada ano. Uma vez existindo questões/pedidos de esclarecimento por parte da Sra. Filipa Alfaia e, esclarecidos que foram, avançou-se de imediato para a votação, sendo a proposta em questão, aprovada por unanimidade.

Em relação ao ponto 3.e) - Aprovação do código de conduta, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia procedeu à explicação da proposta apresentada, desde a sua base legal à execução prática e sua aplicabilidade. Uma vez colocada a votação, a aludida proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pedindo a palavra, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, aproveitou o ensejo para desejar, a todos os presentes, um bom Natal e um excelente ano de dois mil e vinte e dois. -----

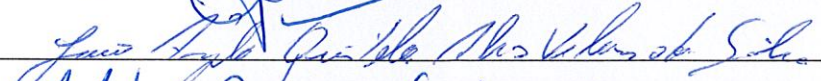
Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Uma vez colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia desejou umas boas festas a todos os presentes, dando por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dez minutos. Para constar, se lavrou a presente ata em minuta que, lida e achada conforme, irá ser assinada pelos membros da mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de Assembleia: _____



O Primeiro Secretário: _____



O Segundo Secretário: _____

